



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº 075/2015 de, 01 de junho de 2015.

Autoriza Abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento temporário de vagas no serviço público municipal de Bom Sucesso e dá outras providências.

**Considerando** a existência de vagas sem preenchimento no quadro do Magistério Municipal.

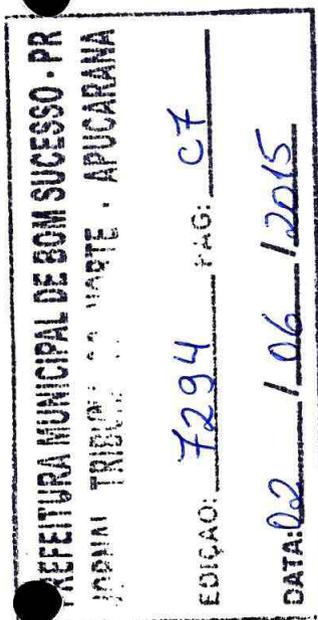
**Considerando** a necessidade de preenchimento imediato para atendimento da demanda nas escolas do município, no período letivo do segundo semestre de 2.015.

**Considerando** a impossibilidade de preenchimento imediato das vagas por meio de concurso público.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica autoriza à abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de 24(vinte) pessoas para o Cargo de Regente de Classe, previsto na Lei Municipal nº 1361/2013.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

**Artigo 2º** O período de duração dos contratos não poderá ultrapassar 12 (doze) meses.

**Artigo 3º.** Fica constituída a Comissão Organizadora do PSS, a ser formada pelos seguintes servidores:

Matricula	Nome	CPF
200717	ROBSON VICENTE CORREIA	024.819.589-96
200565	VALDRIANA MIRIAN GONÇALVES LIMA	019.413.849-60
400166	MARCIA MARIA CALDINI COSTA	792.853.929-20

**Parágrafo Único.** A Comissão acima constituída fica autorizada a realizar todos os procedimentos destinados à execução do presente Decreto.

Bom Sucesso, 01 de junho de 2.015.

  
Mauricio Aparecido de Castro  
Prefeito Municipal

